

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DEPARTAMENTO DE DIREITO

Endereço: Rua Joaquim Gregório, s/n, Bairro Penedo, Caicó/RN

CEP: 59300-000

Fone: 84 91936354

E-mail: direitoceresufrn@hotmail.com

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE "A", NA ÁREA DE **DIREITO PRIVADO**

<u>COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: 070/CERES-2016
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Oswaldo Pereira de Lima Júnior (UFRN)
2º	Orione Dantas de Medeiros (UFRN)
3º	Paulo Henriques da Fonseca (UFCG)
Suplentes	
1º	Rodrigo Costa Ferreira (UFRN)
2º	Morton Luiz Faria de Medeiros (UFRN)
3º	Luciano Nascimento Silva (UEPB)

CALENDÁRIO			
PROVA	DATA	LOCAL	HORÁRIO
ESCRITA	07/11/2016	Núcleo de Prática Jurídica	14 horas
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO E DOS TEMAS	08 a 11 de novembro de 2016. Datas e horários confirmados no decorrer do Concurso.		
DIDÁTICA			
MPAP			
TÍTULOS			

CARATERIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA
Apenas questões dissertativas

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos serão confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora, sendo de inteira responsabilidade do candidato a confirmação de tais informações.
- 3) As Provas Didática, de Memorial e Projeto de Atuação Profissional e a de Títulos serão realizadas na mesma semana da Prova Escrita, podendo sofrer alterações, mediante o quantitativo de candidatos aprovados em cada etapa de provas ou em casos de pedidos de reconsideração à Comissão Examinadora.
- 4) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 5) No dia do sorteio dos temas da Prova Didática, o candidato deverá entregar a seguinte documentação: a) *Curriculum vitae* ou *lattes*, com a cópia dos documentos comprobatórios e respectivos documentos originais para conferência; b) 3 (três) vias do Memorial e Projeto de Atuação Profissional em um único documento; e c) cópia de documento de identificação com foto, devendo apresentar o original para conferência. Assim, orientamos que o candidato providencie a referida documentação para entrega em tempo hábil, evitando-se a desclassificação nessa etapa do concurso.
- 6) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/10/2016 a 24/10/2016**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso.